



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Tamandaré, nº 146 – Centro - CEP: 79370-000 - Ladário-MS
(67) 3226-2841 – assistenciasocial_ladario@hotmail.com

Ofício nº 099/2023/PML/SMAS

Ladário-MS, 09 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
DENILSON MARCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ladário
Rua Corumbá, Q 28 - Centro
79370-000 - Ladário-MS

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 024/2023

Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento N. 024/2023, referente aos projetos executados nos últimos 6 (seis) meses e os projetos que serão executados nos próximos meses.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, executa serviços socioassistenciais conjunto de normatizações em consonância ao que preceitua a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Nesta perspectiva o Sistema Único de Assistência Social - SUAS é organizado níveis de complexidade, sendo a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos. Ofertamos ainda os Benefícios Assistenciais, prestados de forma articulada aos serviços socioassistenciais, contribuindo para superação das situações de vulnerabilidade.

Para elucidar os parâmetros organizativos dos serviços socioassistenciais executados em nosso município, segue um quadro síntese de acordo com a disposição abaixo:

	SERVIÇOS OFERTADOS	LOCAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	CRAS
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	CRAS
	Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos	CRAS
PROGRAMAS	Programa Criança Feliz	CRAS
	Programa Bolsa Família	CRAS
BENEFÍCIOS	Benefício de prestação Continuada – BPC	CRAS
	I - Auxílio-natalidade	CRAS
	II - Auxílio-funeral	CRAS
	III - Auxílio em situações de vulnerabilidade temporária	CRAS
	IV - Auxílio em situações de desastre e calamidade pública	CRAS
PSE – Média Complexidade	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI	CREAS
	Serviço Especializado em Abordagem Social	CREAS
	Serviço de Medida Socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade	CREAS
	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;	CREAS
	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.	CREAS
PSE – Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	ACOLHIMENTO TIA ANA

Além dos serviços e programas listados acima, nos últimos seis meses executamos na Proteção Social Básica, o Plano de Trabalho 2023 das ações da Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família – PBF, especificamente nas ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) que tem como objetivo a atualização e regularização dos registros dos cadastros unipessoais; a busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE);

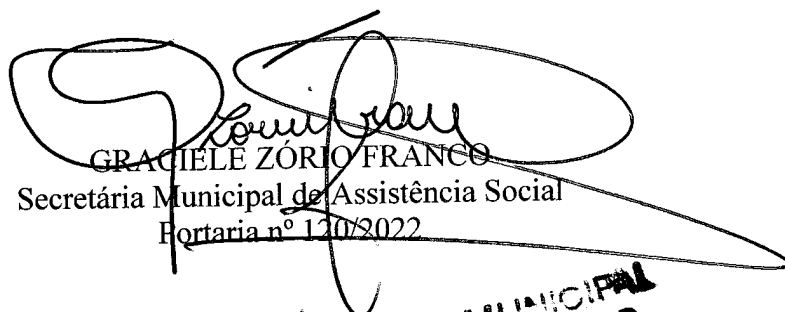
Temos ainda Projetos de abrangência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, dentre eles: “Projeto Mulheres Caminhando Livres” – no qual tem como objetivo geral atender as demandas de mulheres vítimas de violência e suas respectivas famílias e “Projeto Papo Reto” – no qual tem como objetivo geral atender as demandas dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC e Liberdade Assistida – LA.

A organização e o funcionamento dos serviços socioassistenciais iniciam-se com as atividades de planejamento, dentro dos principais instrumentos temos o Plano Municipal de Assistência Social como ferramenta essencial do planejamento e a efetivação a curto, médio e longo prazo da rede socioassistencial do município, assim como, o Plano de Trabalho da Proteção Social Básica e Especial. Os respectivos instrumentos no qual tem como premissa a oferta contínua de serviços, programas, projetos, que integram o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, consolidando a Política Municipal de Assistência Social e o aprimoramento contínuo da eficiência e eficácia da qualidade dos atendimentos ofertados.

Neste viés reafirmamos que a Gestão Municipal da Política de Assistência Social tem o trabalho pautado a partir de normas técnicas, padrões, metodologias e protocolos referenciados pelo SUAS, com vistas a garantir a oferta das seguranças sociais e assegurar a proteção social das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Por fim vale destacar ainda, que a gestão das ações e a aplicação de recursos do SUAS, são acompanhados e deliberados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que desempenham o controle social e consolidam a participação social.

Respeitosamente,


GRACIELE ZÓRIO FRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 110/2022

CÂMARA MUNICIPAL
LADÁRIO - MS

PF DE LOLO Nº 153

E 09 / 08 / 2023

Alenis do C.G. Amarian
RESPONSÁVEL